註:完成課程所需的學分為34學分,其分配如下:

- (一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元/科目取得14學分;
- (二)修讀本附件表二所載的選修學科單元/科目取得2學分;
 - (三)修讀本附件表三的論文取得18學分。

第 54/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律 《高等教育制度》第十四條第一款,結合經第2/2021號行政法規 重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職 權與運作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、在澳門科技大學開設材料科學與工程碩士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃,該學 術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二,並為 本批示的組成部分。
 - 三、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零二四年七月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

附件一

材料科學與工程碩士學位課程 學術與教學編排

- 一、知識範疇:材料科學與工程。
- 二、課程一般期限:兩年。
- 三、授課語言:中文/英文。
- 四、授課形式:面授。

五、報讀條件:根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號 法律《高等教育制度》第二十條第八款的規定。

六、畢業要求:

(一)完成課程所需的學分為32學分;

- *Nota:* O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 34 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:
- 1) 14 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I do presente Anexo;
- 2) 2 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II do presente Anexo;
- 3) 18 unidades de crédito na tese do Quadro III do presente Anexo.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 54/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de mestrado em Ciências e Engenharia de Materiais.
- 2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 11 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de mestrado em Ciências e Engenharia de Materiais

- 1. Ramo de conhecimento: Ciências e Engenharia de Materiais.
- 2. Duração normal do curso: 2 anos.
- 3. Língua(s) veicular(es): Chinesa / Inglesa.
- 4. Regime de leccionação: Aulas presenciais.
- 5. Condições de candidatura: De acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 20.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022.
 - 6. Requisitos de graduação:
- 1) O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 32 unidades de crédito;

- (二)取得碩士學位尚取決於撰寫及提交一篇原創書面論 文,並進行公開答辯且獲通過;
- (三)如學生按課程的運作規章規定及格完成載於本批示 附件二的表一及表二的學科單元/科目,但其論文不在規定期限 內獲通過,則只可取得結業證書。

附件二 材料科學與工程碩士學位課程 學習計劃

表一

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
納米新能源與催化	必修	45	3
微納加工及顯微表徵技術	11	45	3
納米材料前沿與模擬	11	45	3
納米醫學與納米生物材料	"	45	3
光電器件基礎	"	30	2
半導體器件物理概論	"	30	2

- 2) A obtenção do grau de mestre está ainda condicionada à elaboração, entrega, discussão pública e aprovação de uma dissertação escrita original;
- 3) Os estudantes que completem com aproveitamento as unidades curriculares / disciplinas dos Quadros I e II do Anexo II ao presente despacho, nos termos do regulamento de funcionamento do curso, mas não obtenham aprovação da dissertação no prazo estabelecido, só podem obter o certificado de conclusão da parte curricular.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de mestrado em Ciências e Engenharia de Materiais

Quadro I

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Novas Energias e Catá- lise em Nanotecnologia	Obrigatória	45	3
Micro e Nano Processamento e Tecnologias de Caracterização Microscópica	»	45	3
Desenvolvimento Recente e Simulações de Nanomateriais	*	45	3
Nanomedicina e Nano- biomateriais	»	45	3
Fundamentos de Dis- positivos Optoelectró- nicos	»	30	2
Introdução à Física de Dispositivos Semicon- dutores	»	30	2

表二

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
現代顯示與照明	選修	30	2
有機發光材料與技術	"	30	2
材料專題研習	"	30	2
現代太陽能轉化材料	"	30	2

Quadro II

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Visualização e Ilumi- nação Modernas	Optativa	30	2
Materiais e Tecnologias Orgânicas Emissores de Luz	*	30	2
Projecto Especializado em Materiais	»	30	2
Materiais Modernos para Conversão de Energia Solar	»	30	2

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
環境材料前沿與基礎	選修	30	2
納米光子學前沿	"	30	2
材料分析與表徵	"	30	2

Unidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Desenvolvimento Recente e Fundamentos de Materiais Ambientais	Optativa	30	2
Desenvolvimento Recente da Nanofotónica	»	30	2
Análise e Caracterização de Materiais	»	30	2

表三

學科單元/科目	種類	面授學時	學分
論文	必修	_	12

註:完成課程所需的學分為32學分,其分配如下:

- (一) 修讀本附件表一所載的必修學科單元 / 科目取得16學 分;
- (二) 修讀本附件表二所載的選修學科單元/科目取得4學 分;
 - (三)修讀本附件表三的論文取得12學分。

第 55/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條 賦予的職權,並根據經第2/2022號法律修改的第10/2017號法律 《高等教育制度》第十四條第一款,結合經第2/2021號行政法規 重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職 權與運作》第五條第一款(一)項的規定,作出本批示。

- 一、在澳門科技大學開設教育學博士學位課程。
- 二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃,該學 術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二,並為 本批示的組成部分。
 - 三、本批示自公佈翌日起生效。
 - 二零二四年七月十一日

社會文化司司長 歐陽瑜

Quadro III

Uı	nidades curriculares / / Disciplinas	Tipo	Horas de ensino presencial	Unidades de crédito
Di	issertação	Obrigatória	_	12

Nota: O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 32 unidades de crédito, distribuídas da seguinte forma:

- 1) 16 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas obrigatórias do Quadro I do presente Anexo;
- 2) 4 unidades de crédito nas unidades curriculares / disciplinas optativas do Quadro II do presente Anexo;
- 3) 12 unidades de crédito na dissertação do Quadro III do presente Anexo.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 55/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 10/2017 (Regime do ensino superior), alterada pela Lei n.º 2/2022, conjugado com a alínea 1) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

- 1. É criado na Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau o curso de doutoramento em Ciências da Educação.
- 2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos Anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.
- 3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.
 - 11 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, Ao Ieong U.